

**LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 20.434.122/0001-01

Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 51, CENTRO, LIMA DUARTE

- MG

Telefone: (32) 9863-4627

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho	N. da Liquidação	Número da OP	Exercício	Página
000219	000004	000004	2024	1/1

Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:Nome: **HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS -** Bco/Ag/Conta/Tipo: / - / -

Endereço: LUIZA DE OLIVEIRA, 197 - AREIAS

Cidade/UF: RECIFE - PERNAMBUCO

CPF/CNPJ: 14.805.107/0001-11 Tel: 8199946350 Fax:

a importância de R\$ 5.280,50 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Com a Fonte de Recursos: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

e Complemento da Fonte: 0000 - Não se Aplica

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade:	01 - LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL	Proj. / Atv:	2.0002 - ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM
Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL	Categoria:	03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	00 - CÂMARA MUNICIPAL	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	01 - LEGISLATIVA	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
Programa:	010 - ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Sub-Elemento:	3.3.90.39.058 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Processo Licitatório: 015 / 2024

Forma Licitação: 1 - Não ou disp.p/valor(art.24,lell,8.666/93,art.29,lell,13.303/2016 e art.75,lell,14.133/2021)

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Especificação	Retenções
VALOR QUE SE EMPENHA POR ESTIMATIVA REFERENTE A FRETAMENTO DE VIAGEM EM VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS PARA OS ALUNOS DO PARLAMENTO JOVEM A SEREM UTILIZADOS NOS SEGUINTE DIAS PREVISTOS: 26/06, 07/08, 14/08, 03/09 E 11/09 DE 2024. VIAGEM PARLAMENTO JOVEM NO DIA 05/09/2024.	Valor Líquido a Pagar 5.280,50

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 10/09/2024

EMILIA MANSUR DE SOUZA FIGUEIREDO
CHEFE DE SECRETARIA
CPF: 072.624.216-03

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 10/09/2024

Vencimento: 20/09/2024

Autorizado por:

FABIO PEREIRA VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 093.510.256-67

Recibo

Recebi(emos) da LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL, a importância de R\$ 5.280,50 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

LIMA DUARTE, em: 17.09.24

Assinatura:

QUITACÃO
EM ANEXO

Nome:

Identidade:

Tesouraria

Cód.	Conta	Valor
1	Bco Brasil 705862-4 - CAMARA	5.280,50

Pago em: 17.09.24

Documento nº: NF 166

RONALDO ALVES RODRIGUES
TESOUREIRO
CPF: 006.650.166-03



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE.

Autorização de fornecimento de transporte pela Empresa Grupo AJ Empreendimentos, por meio de veículo micro-ônibus, para 20 (vinte) passageiros (alunos participantes do Programa Parlamento Jovem Minas 2024, monitor, coordenadora, professor responsável) conforme Processo Licitatório nº 15/2024, Contrato nº 17/2024, para participar da Visita Orientada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais agendada para as 09:00hr.

SAÍDA: Às 04:00hr do dia 05/09/2024, da cidade de Lima Duarte.

DESTINO: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - R. Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG 30190-921

RETORNO: No mesmo dia, 05/09/2024 para cidade de Lima Duarte.

Lima Duarte, 27 de agosto de 2024.

Natália Helena de Souza
Coordenadora Parlamento Jovem Minas 2024

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Coordenadora Parlamento Jovem Minas 2024

**LIMA DUARTE CÂMARA MUNICIPAL**

RUA ANTONIO CARLOS, Nº 51
CENTRO, CEP: 36140000
CNPJ: 20.434.122/0001-01
Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: (32) 9863-4627
LIMA DUARTE - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000004	04/09/2024	1/1

Solicitação Nº: 0046/2024 Empenhos Nº: 219/2024 - 3.3.90.39 - ESCOLA DO LEGISLATIVO - PARLAMENTO JOVEM

Processo Nº: 0015 / 2024 Contrato Nº: 0017 / 2024 Ata RP:
Forma Licitação: 1 - Dispensa Núm. Modalidade: 11 Modalidade: 1 - Dispensa

Vigência Inicial: 19/06/2024
Vigência Final: 31/12/2024

Autorização de Fornecimento / Serviço**Autorizo ao Fornecedor:**

Nome: HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: LUIZA DE OLIVEIRA, 197 - AREIAS CEP: 50.870-130 Tel: (81) 99946-3510
Cidade/UF: RECIFE - PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 14.805.107/0001-11 Fax:
Email: grupoajempreendimentospe@gmail.com

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 05/09/2024
Dados para entrega: SAÍDA AS 04 HORAS DO DIA 05/09/2024, DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE, LIMA DUARTE, EM FRENTE A ANTIGA PREFEITURA.
DESTINO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS EM BELO HORIZONTE/MG
RETORNO NO MESMO DIA 05/09/2024, AO FINAL DA VISITA, PARA CIDADE DE LIMA DUARTE.
Justificativa: KM SAÍDA: 382.194. KM CHEGADA: 382.784.
VISITA GUIADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS.

Demais condições em anexo.

Quantitativo					
Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
590,0000	KM	-	OUTROS SERVIÇOS - FRETAMENTO DE VIAGEM EM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	8,9500	5.280,50
Total					5.280,50

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: 04/09/24 Vencimento: 05/09/24

Autorizado por:

JOZIELLY MARIA D. AVILA
ASS. TEC. FINANC. E CONTÁBIL
CPF: 01776532605

Observações Anexo:

Favor enviar a nota fiscal para o e-mail contabilidade@limaduarde.mg.leg.br

Enviar também:

- Dados bancários para pagamento, pix ou boleto bancário;
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vigente.
- Link para a retirada: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>
- Certidão de FGTS vigente.
- Link para a retirada: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000166
Data e Hora de Emissão
06/09/2024 15:40:24
Código de Verificação
AZX7-TRAE



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.805.107/0001-11

Inscrição Municipal: 460.599-3

Nome/Razão Social: HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA LUIZA DE OLIVEIRA 197, :D - AREIAS - CEP: 50870-130

Município: Recife

UF: PE

E-mail: ajtransporte.turismo@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CPF/CNPJ: 20.434.122/0001-01

Inscrição Municipal: ---

Endereço: PRACA NONIMATO DE PAIVA DUQUE 15 - centro - CEP: 36140-000

Tel.: 32998634627

Município: Lima Duarte

UF: MG

E-mail: contabilidade@limaduarte.mg.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRazo DE ENTREGA: 05/09/2024

DADOS DA ENTREGA: SAIDA AS 04 HORAS DO DIA 05/09/2024, DA PRACA JUSCELINO KUBISTSCHEK LIMA DUARTE, EM FRENTE A ANTIGA PREFEITURA.

DESTINO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERIAS EM BELO HORIZONTE/MG RETORNO NO MESMO DIA 05/09/2024, AO FINAL DA VISITA, PARA A CIDADE DE LIMA DUARTE.

JUSTIFICATIVA : KM SAIDA 382.194 KM CHEGADA 382.784
VISITA GUIADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ ----

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.280,50

Código da Atividade Prestada

7911200 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

Certifico que o material () / serviço (☒)
constante e entregue junto a este documento, foi
recebido em perfeitas condições e conforme
contrato firmado.

() Certifico ainda, que verifique as adequações
solicitadas em certidão anexo.



Fiscal de Contrato



Matrícula

Data do recebimento: 10 / 09 / 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 14.805.107/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:48 do dia 21/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2024.

Código de controle da certidão: **2D78.42E7.6D1C.F0CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.805.107/0001-11

Razão

Social:

AJ LOCADORA E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

RUA LUIZA DE OLIVEIRA 197 / AREIAS / RECIFE / PE / 50870-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

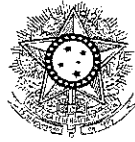
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090102152327913313

Informação obtida em 12/09/2024 14:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.805.107/0001-11

Certidão nº: 57419310/2024

Expedição: 21/08/2024, às 13:30:10

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.805.107/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.00.34
2251902251 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN L DUARTE
AGENCIA: 2251-9 CONTA: 705.862-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240917165329833173617
CNPJ DO PAGADOR: 20.434.122/0001-01
VALOR: R\$5.280,50
TARIFA: R\$10,00
DATA: 17/09/2024 - 13:59:29

=====

PAGO PARA: Grupo Aj Empreendimentos
CNPJ: 14.805.107/0001-11
CHAVE PIX: 14805107000111
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 7227 - CONTA: 00000000000000987372
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 17/09/2024 - 13:59:30

=====

DOCUMENTO: 091701
AUTENTICACAO SISBB: 0.9CB.FEE.D87.4F7.FC2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Referente à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 17/2024, cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículo tipo micro-ônibus para ser utilizado nos encontros regionais do Programa Parlamento Jovem de Minas, durante o ano de 2024, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.805.107/0001-11.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 14.805.107/0001-11, com sede/endereço à Rua Luzia de Oliveira, nº 197, Bairro Areias – Cidade de Recife – PE, nesse ato representado por Humberto Salgado Acioly Filho Júnior titular da empresa CPF 104.662.248-65, RG 8917613, filiação Humberto Salgado Filho e Charlene Kelly Magalhães, data de nascimento 26/09/1995, e-mail: aciolyjunior@grupoaj.com.br, telefone (81) 9994-6351/99783-4525, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto art. 57 da Lei Geral de Licitações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO realizado no dia 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade prorrogar vigência de Contrato nº 17/2024 pelo período de 12 meses, iniciando em 1/1/2025 e finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0010.2.0002. ESCOLA DO LEGISLATIVO PARLAMENTO JOVEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1- Por força dessa prorrogação, não haverá reajuste no valor do contrato principal.

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 17/2024, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE CONTRATANTE

Fábio Pereira Vieira
Presidente

HUMBERTO S. A. JUNIOR
HUMBERTO SALGADO ACIPLY JUNIOR
GRUPO AJ EMPREENDIMENTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jozielly Maria d'Ávila
Matrícula: 0064

Paulo Sergio de Souza Cunha
Matrícula: 071